INDICAÇÃO Nº 130/2025

Indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade, seja denominado prédio público,praça, escola, rua ou avenida com o nome de Nádia Dourado Politi.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora que que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade, seja denominado prédio público, praça, escola, rua ou avenida com o nome de Nádia Dourado Politi.

JUSTIFICATIVA:

A jovem Nádia,solteira, filha de Walter Silas Politi e Marlei Dourado Politi, jovem cheia de energia, que passava através das redes sociais toda seu otimismo em vencer a guerra contra a triste doença do câncer, sua morte precoce causou uma consternação geral na população guaribense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma jovem cidadã, muito respeitada e querida, ainda com toda uma vida muito promissora a ser vivida. Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àquela que, com seu exemplo de dedicação aos estudos e admirável comportamento social, ainda que por um curto período de existência, deixou uma marca indelével – na forma de uma doce e eterna lembrança – no coração de duas das mais tradicionais famílias desta cidade: Politi e Dourado, e no de todos os demais parentes, amigos e pessoas que a conheceram. Nádia deve ser lembrada com muito carinho e respeito. Denominar uma via ou espaço público com o nome de Nádia Dourado Politi é um ato de gratidão de todos guaribenses.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de Agosto de 2025

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves (MDB) - Autor

Proposição redigida por Júlia Maria Morais da Silva Berg

Lida na sessão de 18/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 18/08/2025
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente